

ACESSO A MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO (ALTO CUSTO)

A Secretaria de Saúde do Estado do Pará - SESPA é a instituição responsável pela distribuição dos medicamentos especializados por meio do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF que visa garantir, no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS), o acesso ao tratamento medicamentoso de doenças raras, de baixa prevalência ou de uso crônico prolongado, com alto custo unitário, cujas linhas de cuidado estão definidas em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) publicados pelo Ministério da Saúde.

1) Como receber medicamentos de Alto Custo gratuitamente?

Qualquer cidadão, usuário da rede pública ou privada tem direito a receber os medicamentos deste Componente.

2) Como fazer a Solicitação?

A solicitação do medicamento é feita pelo paciente ou seu responsável, em uma das Unidades Dispensadoras de Medicamentos do Componente Especializado (UDME) do estado do Pará. Os usuários do SUS residentes no município de Breves-PA podem realizar o processo de solicitação de medicamentos do Componente Especializado (alto custo) no setor do Programa de Tratamento Fora Domicílio – TFD que funciona na Secretaria Municipal de Saúde de Breves, situada na Rua Justo Chermont, nº 312 – Centro, CEP: 68.800-000. Para solicitação dos medicamentos do componente o usuário ou seu responsável legal deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Laudo para Solicitação, Avaliação e Autorização de medicamentos – LME devidamente preenchido pelo médico prescritor;
- b) Prescrição médica, contendo nome genérico do medicamento;
- c) Cópia de documento de identidade/Certidão de nascimento (para crianças sem RG), RG ou Carteira de Motorista;
- d) Cópia do Cartão Nacional de Saúde (CNS);

- e) Cópia do Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone de até dois meses) ou declaração de residência;
- f) Cópia dos exames e documentos exigidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas, conforme a doença e o medicamento solicitado;
- g) Declaração autorizadora para o representante do usuário.

A equipe da Secretaria Municipal de Saúde de Breves, fica responsável por enviar toda documentação necessária para UDME em Belém.

3) Dispensação

Após a autorização do medicamento de Alto Custo, o paciente ou seu representante legal deve comparecer mensalmente à UDME para retirada do medicamento apresentando o documento de identificação. Para retirar medicamentos termolábeis (que necessitam de refrigeração), o paciente deverá levar embalagem apropriada (caixa, bolsa térmica ou isopor) para acondicionar e transportar os medicamentos na temperatura adequada. Em casos em que o paciente ou representante legal relate não ter condições de comparecer a UDME, os medicamentos poderão ser retirados na UDME pelo representante legal do município de Breves e enviados à Secretaria Municipal de Breves para serem dispensados diretamente ao paciente ou seu representante legal.

4) Renovação

Corresponde ao controle do tratamento, bem como, a verificação periódica das doses do medicamento prescritas e dispensadas e da adequação de uso. A cada 180 dias (06 meses), o paciente deverá apresentar nova receita médica e novo Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos (LME) para renovar a continuidade de seu tratamento. Em casos específicos o paciente ou seu representante legal também deverá apresentar exames definidos nos Protocolos Clínicos. Para renovação da continuidade do tratamento serão obrigatórios:

- a) Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos (LME);



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Justo Chermont, S/N – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.
Fone: (91) 3783-1242/1988/ e-mail: semsabreves@hotmail.com

- b) Prescrição médica contendo as informações exigidas na legislação vigente;
- c) Documentos para reavaliação do tratamento estabelecidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas publicados na versão final pelo Ministério da Saúde, conforme a doença e o medicamento solicitado.

Breves, 23 de Dezembro de 2024.

Igor Gonçalves de Oliveira
Farmacêutico – CRF/PA nº 8116

Ivete Oliveira de Oliveira
Diretora Administrativo Financeiro
Portaria nº 007/2022 - GAB/PREF.

Jucineide Alves Barbosa
Secretária Municipal de Saúde de Breves
Portaria nº 004/2021 - GAB/PREF.